DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - TO

ANO VIII | NAZARE TERÇA-FEIRA , 21 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO **Nº 0790**

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Errata

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE NAZARE - TO
Departamento de Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://nazare.to.gov.br/diario-oficial/validar/2507900100

GABINETE DO PREFEITO - GP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré, Estado do Tocantins, por meio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 049/2025, convida empresas interessadas em contratar com a administração, para Aquisição de veiculo de passeio, transporte de 05 pessoas, 0 KM, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO, nos termos do art. 75, inciso III alíneas “a” e “b”, da Lei 14.133/2021. Os interessados deverão encaminhar suas propostas e os documentos de habilitação a partir do dia 21 de outubro até 24 de outubro de 2025, através do e-mail: licitacao@nazare.to.gov.br. O termo de referência e edital poderá ser retirado junto a comissão permanente de licitação das 07:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail. Encontra-se também disponível no site https://www.nazare.to.gov.br/transparencia. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Nazaré - TO, 21 de outubro de 2025

Geandro Paiva de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde/Gestor

Errata

ERRATA DE EDITAL

Processo Licitatório nº 1319/2025
Concorrência Presencial nº 03/2025

No item 10.1.5.do Edital da Concorrência supramencionado, onde se lê:

a) Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável (is) técnico(s): Engenheiro Civil, ou técnico equivalente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto do CREA/AC ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU)**;**
b) Para os profissionais em Segurança do Trabalho que não estejam de acordo com a resolução do CONFEA nº 473/2002, os licitantes deverão apresentar:
b.1 – Cópia da Carteira do Técnico em Segurança expedido pelo Ministério do Trabalho;
b.2. – Contrato de prestação de serviços entre a licitante e o Técnico em segurança do Trabalho, com firma reconhecida em cartório;
b.**3.** –Documento do Técnico em Segurança do Trabalho autorizando sua inclusão na equipe técnica da empresa.

Leia-se:
a) Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável (is) técnico(s): Engenheiro Civil, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia **-** CREA com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, caso não seja do Tocantins, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto do CREA/TO ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU)**;**
b) Para os profissionais em Engenharia Civil ou Arquiteto que não estejam de acordo com a resolução do CONFEA nº 473/2002, os licitantes deverão apresentar:
b.1 – Cópia da Carteira do Engenharia Civil ou Arquiteto expedido pelo Ministério do Trabalho;
b.2. – Contrato de prestação de serviços entre a licitante e o Engenharia Civil ou Arquiteto, com firma reconhecida em cartório;
b.**3.** –Documento do Engenharia Civil ou Arquiteto autorizando sua inclusão na equipe técnica da empresa.

Nazaré-TO, 20 de outubro de 2025.
Géssica Veríssimo Rodrigues Sabóia
Agente de Contratação

PREFEITURA DE NAZARE: 00.766.691/0001-39
Assinado de forma digital por PREFEITURA DE NAZARE: 00.766.691/0001-39
Dados: 2025.10.21 17:01:00 -03'00'